JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00117/2015

19/03/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 235/2015, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora **ARGISSA DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 293, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento na Constituição Federal em seu artigo 40, § 1º, inciso III, aliena "a", c/c § 19 do mesmo artigo, na redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE